

Abertura da Reunião

Aos 6 dias do mês de Março, do ano de 2018, na Vila de Montalvão e Edifício da Escola Primária, sito na Rua do Bernardino, quando eram 11h10, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Enferm. António José Parreira Dinis e os Vereadores, Sr. Vitor Manuel Tavares Martins, Sr^a Maria de Fátima Semedo Dias e Prof^a Maria da Conceição Pestana Serra, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Março.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços de cada um, o Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira e o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos assuntos que constituem a Ordem de Trabalhos da reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Perguntado aos munícipes presentes na sala sobre o seu interesse em usar da palavra, nenhum manifestou interesse em tal.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

- Apresentação do projecto “Montalvão Vintage - Valorização e Recuperação da Escola E.B.1 de Montalvão”.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 334/2017, datada do dia 29 de Dezembro de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, a Presidente da Câmara Municipal de Nisa solicitou ao Arqtº Manuel da Fonseca, responsável pelo “MAN - Estúdio de Arquitectura”, que procedesse à apresentação e explicação do projecto “Montalvão Vintage - Valorização e Recuperação da Escola E.B.1 de Montalvão”, elaborado pelo referido estúdio, tendo o mesmo técnico usado da palavra, neste sentido.

Após a apresentação daquele projecto, a Presidente da Câmara convidou os munícipes presentes para opinarem sobre o mesmo, tendo usado da palavra:

- Dr^a Ana Mourão, na qualidade de dirigente da Associação Vamos à Vila, agradeceu a apresentação feita ao projecto em causa e disse que gostou do que viu e ouviu, que fica contente com a vontade manifestada por parte da câmara municipal para a recuperação e valorização do espaço em causa, solicitou, para já, que não fosse esquecida uma justa homenagem aos professores que neste edifício leccionaram e ensinaram as primeiras letras a tantas gerações, referindo que tinha algumas propostas para inclusão na dita recuperação, mas que das mesmas daria conta em reunião para o efeito.

- Sr. Olivier Rebelo, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Montalvão, agradeceu a presença da câmara na sua terra e disse que estava na reunião a representar o Presidente da junta, por o mesmo não poder comparecer, por se encontrar ausente de Montalvão, ausência que já estava prevista antes da marcação da reunião. Referiu que, em 55 anos, esta era a primeira vez que entrava na sala onde frequentou a instrução primária, na qual levou algumas reguadas, dadas pelo professor, mas de que guarda muitas e gratas recordações. Disse que tinha gostado do projecto.

- Sr. Manuel Tremoceiro referiu que era de louvar o projecto agora apresentado e tem a certeza que o mesmo irá ser uma mais-valia para Montalvão. Disse que notava que a Presidente da Câmara estava a olhar para a freguesia de Montalvão, de uma forma mais acentuada do que fez no mandato anterior e faz votos que assim continue.

- Sr. Rui Correia, da direcção da Associação Vamos à Vila, disse que gostou do projecto apresentado. Propôs que os cabides/bengaleiros que se encontram no átrio de entrada sejam recuperados e integrados no projecto pois, hoje em dia, há pessoas que vêm aqui, de propósito, para os mostrar aos mais novos, uma vez que a quase totalidade ainda conservam os nomes dos alunos que os utilizavam. Referiu que, paralelamente ao núcleo museológico que se pretende criar, o mesmo pode ser complementado com outras vertentes existentes em Montalvão, entre eles, o espólio ervanário do Sr. Domingos Paixão que, a breve trecho, se poderá perder.

- Apreciação e votação de Acta(s) de Reuniões de Câmara:

Submetida à apreciação do Executivo, a Acta Nº 4/2018, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 20 de Fevereiro de 2018, relativamente à qual foi declarado que era dispensada a sua leitura, para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, uma vez que, do texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos, tendo sido aprovada por unanimidade.

- Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, qualquer documentação.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo usado da palavra, os Eleitos a seguir indicados, que fizeram as intervenções transcritas:

- Vereador Vítor Manuel Martins, disse que gostava de estar nesta reunião, em Montalvão, referindo, no entanto, que gostaria de ver uma maior presença de munícipes, tendo em conta a importância do projecto apresentado. Em seu entender, valorizar as freguesias é uma forma de chamar mais visitantes e, assim, contribuir para o debelar da desertificação das regiões mais desfavorecidas.

- Vereadora Maria de Fátima Dias, agradeceu a presença dos poucos munícipes na sala mas, mesmo poucos, tiveram uma participação muito activa. Disse que os eleitos do executivo já conheciam o projecto mas, mesmo assim, gostou da apresentação, feita no local próprio, num lugar de memórias, referindo-se à palavra “agregador”, empregue pelo Arqtº Manuel da Fonseca e pensa que o núcleo museológico a ser implementado, pode ser isto mesmo, um elemento que possa agregar conteúdos que agora se encontram dispersos. Disse que gostou e que concordava com a introdução feita pela Presidente da Câmara.

- Vereadora Maria da Conceição Serra disse que gostava de estar em Montalvão e da participação dos munícipes presentes que, mesmo sendo em pouco número, foi muito esclarecedora. Enalteceu o projecto apresentado, uma vez que o mesmo diz respeito à recuperação e valorização de uma escola, espaço que lhe é muito caro, por se encontrar ligada à sua área profissional, o ensino. Informou que é intenção da câmara municipal proceder à recuperação do castelo de Montalvão e relevar a arte rupestre do vale do Tejo e os aspectos que têm a ver com uma actividade cara a esta terra e a toda a zona da raia, ou seja, o contrabando.

- Vice-Presidente da Câmara acha que é com a implementação de medidas desta natureza, que se podem potenciar os aspectos negativos provocados pela demografia e a desertificação do interior. Informou, ainda que, muito em breve, irão começar as acções de recuperação do depósito das águas de Montalvão, estrutura que está a precisar de intervenção urgente.

- Presidente da Câmara, através de suporte informático, procedeu à apresentação das obras e apoios da Câmara Municipal de Nisa à freguesia de Montalvão, para este mandato e do anterior, nomeadamente, a beneficiação da Estrada Municipal 359 (pavimentação e pintura), reposição de calçada em diversas ruas dos agregados populacionais da freguesia, a pintura e conservação da Igreja Matriz de Montalvão, em Salavessa, a colocação de um corrimão para auxílio aos mais idosos na Rua Nova, a recuperação do abrigo de passageiros e a assinatura do contrato de comodato do edifício da Escola, com a Comissão de Festas. Referiu-se, também e para um futuro muito próximo, à recuperação do castelo, depósito das águas e à requalificação das Ruas da Cabine e das Traseiras, em Montalvão, no apoio a associações da freguesia e às acções que estão a ser levadas a cabo para a construção da ponte internacional Montalvão/Cedillo, sobre o Rio Sever.

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 33/2018

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 41, referente ao dia 28 de Fevereiro de 2018 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.244.816,20€ (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezasseis euros e vinte cêntimos)

- Operações não orçamentais: 238.253,84€ (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos)

Ponto Nº 4 – GA - Deliberação Nº 34/2018

Ramais de água de consumo doméstico, águas pluviais e de esgotos - Pedido de isenção de pagamento de taxas. Ratificação.

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta os pedidos apresentados na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da documentação disponibilizada pelo Gabinete de Apoio, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 23 de Fevereiro de 2018, proferido no e.mail da referida Santa Casa e, através do qual, foi decidido isentar esta instituição, nos termos dos Pontos nº 2 e nº 8 do artº 7º do Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, do pagamento das taxas previstas no dito regulamento e devidas pela construção dos ramais de águas de consumo, águas pluviais e de esgotos, que irão servir o estacionamento automóvel coberto, recentemente construído.

Ponto Nº 5 - SMPC - Deliberação Nº 35/2018

Criação de novas equipas de sapedores florestais. Ratificação.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 5/2018, datada do dia 17 de Janeiro de 2018, dos Serviços Municipais de Protecção Civil, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data de 18 de Janeiro de 2018 e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido, ao abrigo do Despacho Nº 730-B/2018, de 16 de Janeiro de 2018, do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, que o Município de Nisa apresente candidatura para a criação de mais uma equipa de Sapedores Florestais, de acordo com os termos e condições estabelecidas no dito despacho e das normas aplicáveis do Decreto-Lei nº 8/2017 de 9 de Janeiro.

Ponto Nº 6 - SF - Deliberação Nº 36/2018

Constituição de fundos de maneiio dos serviços municipais para o Ano de 2018.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 26/2018, com data do dia 28 de Fevereiro de 2018, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a constituição de fundos de maneiio para os serviços municipais, para o Ano de 2018, nos termos do nº 3 do artº 4º do Regulamento de Fundos de Maneiio em vigor, como a seguir se indicam:

- Fundo de Maneiio da Subunidade Sócio Cultural, no valor de 1.500,00€, que ficará à responsabilidade da Assistente Técnica Maria da Graça Serra dos Santos Parreira Dinis, que será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo Coordenador Técnico António da Piedade Pimpão Crespim;
- Fundo de Maneiio do Gabinete de Apoio, no valor de 4.200,00€, que ficará à responsabilidade da Adjunta do GA Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, que será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela Secretária do GA Maria Alice Lopes Pereira;
- Fundo de Maneiio para Funcionamento e Manutenção do Complexo Termal, no valor de 37.000,00€, que ficará à responsabilidade do Técnico Superior Jaime da Graça Martins Bizarro, que será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo Técnico Superior Miguel Paulo Curvelo Figueiredo;
- Fundo de Maneiio para a CPCJ de Nisa, no valor de 520,00€, que ficará à responsabilidade da Técnica Superior Maria Manuela dos Santos Gonçalves;
- Fundo de Maneiio para a Secção de Contratualização Pública e Património, no valor de 10.000,00€, que ficará à responsabilidade d Coordenadora Técnica Maria da Graça Sampaio Paulo, que será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela Técnica Superior Maria da Cruz Alfaia Polido Semedo.

Ponto Nº 7 - DOTSM - Deliberação Nº 37/2018

Pedido de emissão de certidão, sobre instalação de central fotovoltaica, em Alpalhão.

Requerente: Nesparvail - Parques Voltaicos Unipessoal, Ldª.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal, conforme informações prestadas pelos serviços respectivos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 130/2018, datada do dia 1 de Março de 2018, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamentos, o Executivo reunido delibera, por unanimidade e conforme parecer emitido em 14 de Fevereiro de 2018, pela CCDRALentejo, nos termos do disposto na alínea i) do nº 3 do artº 33-J, do Decreto-Lei nº 215-B/2012, de 8 de Outubro, que se autorize a emissão da declaração “sobre o não impedimento da implantação de um parque fotovoltaico”, em Alpalhão, requerida pela Empresa Nesparvail - Parques Voltaicos Unipessoal, Ldª, com sede em Matosinhos.

Ponto Nº 8 - DOTSM - Deliberação Nº 38/2018

Procº Nº 01/2017/142/0 - Licença (L) Nº 14/2017, para ampliação de habitação no prédio rústico denominado “Seicharrão”, sito em Monte do Arneiro. Alterações ao projecto de arquitectura.

Requerente: Mieke Hendrickx.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 102/2018, datada do dia 21 de Fevereiro de 2018, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-

Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e de acordo com o disposto no artº 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, as alterações ao projecto de arquitectura para as obras de ampliação de habitação, sita no prédio rústico denominado “Seicharrão”, em Monte do Arneiro / Santana, propriedade de Mieke Hendrickx.

Ponto Nº 12 - SEA - Deliberação Nº 39/2018

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

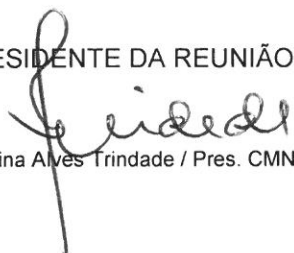
Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 12h50.

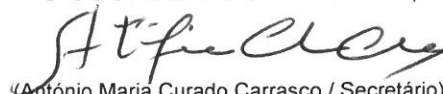
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 5 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
20 de Março de 2018 e aprovada por **UNANIMIDADE**
- Favor: **5** votos | - Contra: **0** votos | - Abstenção: **0** votos